tal. O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio pela SEMEL para Fundação citada acima, para a realização da "Corrida Pioneira – um movimento pelo Centro de Teresina", que acontecerá no Centro de Teresina, no dia 07/07/2024, visando a participação e divulgação da imagem institucional da Patrocinadora, no caso a Prefeitura Municipal de Teresina-PMT através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMEL. O evento tem como objetivo promover e proporcionar saúde e bem-estar aos teresinenses, bem como informações no tocante à revitalização do Centro da cidade, a fim de possibilitar o acesso ao esporte e lazer da comunidade. O valor do patrocínio é de R$100.000,00 (cem mil reais). A vigência do contrato é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 24.366/2023. Data de Assinatura: 01 de julho de 2024. Signatários: Afrânio Messias Alves Nunes Neto – Representante do Órgão Patrocinador SEMEL e Antônio Soares Batista – Representante da Entidade Patrocinada.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210379200172024

PORTARIA Nº 44/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, empresa pública de direito privado, regida pela Lei nº 13.303/2016, por meio de seu Presidente Luiz Henrique de Vasconcelos Mendes, no uso de suas atribuições legais e em face de sentença transitada em julgado referente ao processo judicial nº 0000607-61.2023.5.22.0004, que tramitou no TRT 22ª Região, envolvendo o concurso público unificado realizado pela Prefeitura de Teresina, Edital nº 01/2016 de Divulgação do Resultado Final e Homologação em 18/08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Teresina, resolve: Art. 1º Autorizar contratação do candidato abaixo especificado, para o cargo de Analista Tecnológico - Analista de Geoprocessamento, I- Vicente de Paula Sousa Júnior, CPF nº 025.246.673-08. Parágrafo Único - Deverá o candidato comparecer na sede da Prodater, Ed. Saraiva Center, nº 379, Sala 241, Centro - Sul, Teresina/PI, CEP 64018-070, no prazo de 30 (trinta) dias munido com toda documentação solicitada nos termos do Edital nº 01/2016 de Divulgação do Resultado Final e Homologação em 18/08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Teresina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940379200182024

SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 321/2019/FWF. Firmado em 01/07/2024; PROCESSO Nº 00094.000587/2024-55/FWF; com a empresa MIRANTE LOCADORA LTDA-EPP, CNPJ: 10.669.508/0001-30; OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 321/20219/ FWF referente a locação de veículo tipo VAN com capacidade mínima de 13(treze) pessoas sentadas, com motorista habilitado e combustível, por quilômetro rodado, potência mínima 2.5, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com no máximo 2(dois) anos de fabricação, movida a óleo diesel, com documentação, impostos, taxas e multas em dias, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros(RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e veículos disponibilizados pelo órgão participante, com seguro e franquia reduzida, por um período de 120 dias, passando este a viger do dia 01 de julho de 2024 a 01 de novembro de 2024, para atender as necessidades desta Fundação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este termo; ASSINA pela contratante: PRESIDENTE DA FWF: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINA pela contratada: RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO.

ID: 000940379200192024

SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 333/2019/FWF. Firmado em 01/07/2024; PROCESSO Nº 00094.000587/2024-55/FWF; com a empresa MIRANTE LOCADORA LTDA-EPP, CNPJ: 10.669.508/0001- 30,; OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 333/2019/FWF referente a locação de veículo tipo caminhonete Pick-up com tração 4x4, potência mínima 2.5, cabine dupla, 04(quatro) portas, diesel, com capacidade mínima de carga de 500 kg, com motorista qualificado incluso, com combustível, por km rodado, com ar-condicionado, manutenção permanente por conta da contratada, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dias, com seguro de responsabilidade civil, facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria dos veículos disponibilizados, efetuados pelo órgão participante, com seguro e franquia reduzida, por um período de 120 dias, passando este a viger do dia 01 de julho de 2024 a 01 de novembro de 2024, para atender as necessidades desta Fundação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este termo; ASSINA pela contratante: PRESIDENTE DA FWF: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINA pela contratada: RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000970379200202024

PORTARIA Nº 07/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024. Designar colaboradores para exercer a função de gestor e fiscal de Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE II. O SUPERINTENDENTE ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferias pelo DECRETO Nº 24.319, DE 7 DE JUNHO DE 2023, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, RESOLVE: - DESIGNAAR I - DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, Gerente de Obras e Serviços, Matrícula Nº 106513, lotado na SAAD SUDESTE II, para ser FISCAL e o servidor ADI BRITO DE SOUSA JUNIOR, Superintendente Executivo, Matrícula 106433 para GESTOR do Contrato 04/2024, a partir desta data e durante toda a sua vigência, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços DE ZONAL DE MANUTENÇÃO DE CANAIS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM E DISPOSITIVOS CORRELATOS COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO/MISTO EM VIAS PÚBLICOS EM TERESINA – PI. Entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, e do outro, como CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA. DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Assinado por Andrei Monteiro Medeiros Costa - Superintendente da SAAD SUDESTE II.

ID: 000970379200212024

CONTRATO 04/2024 - SAAD-SUDESTE II - Processo Administrativo n° 00054.000207/2023-96 - SAAD SUDESTE II - Contratação de empresa tendo em vista a homologação da CONCORRÊN-

CIA PUBLICA Nº 06/2023-SRP, conforme Processo Administrativo nº 00082.001207/2022-23 - SAAD LESTE, que entre si celebram a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste - Saad/Sudeste II – CONTRATANTE e a Empresa EMPRESA MODERNA ENGENHARIA LTDA.- CONTRATADA. Objeto - Contratação De Empresa De Engenharia para Execução de Zonal de Manutenção de Canais de Macrodrenagem, Microdrenagem e Dispositivos Correlatos com a Utilização de Caminhão Hidrojato Combinado/Misto em Vias Públicas de Teresina – Pi, Vigência - O prazo de vigência da presente locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor - O valor do contrato será de R$ 2.071.061,80 (dois milhões e setenta e um mil e sessenta e um reais e oitenta centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Assinam pela CONTRATANTE: Andrei Monteiro Medeiros Costa – Superintendente da Superintendência de Ações Administrativas Sudeste II – SAAD SUDESTE II e Pelo CONTRATADO: Sérgio Roberto Matos Lemos, CPF nº 507.597.106-78, Empresa Moderna Engenharia LTDA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830379200222024

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022. O SR. SUPERINTENDE DA SAAD RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO, O QUE CONSTA NO CAPUT DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 13.405/2013, RESOLVE: RATIFICAR POR ESTE TERMO, A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022-SEMA, ATRAVÉS DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00083.000236/2023-94 QUE TEM COMO OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO, DRENAGENS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OBRAS DE CONTENÇÃO E COMPLEMENTARES DAS ZONAIS, A CONTRATAÇÃO SERÁ FIRMADA COM AS EMPRESAS AVANT ENGETECH LTDA., INSCRITA NO CNPJ 26.738.842/0001-39, E A EMPRESA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ 06.859.722/001-82, DETENTORAS DA ARP EM QUESTÃO, NOS TERMOS DA PLANILHA ABAIXO: LOTE III - EMPRESA AVANT ENGETECH LTDA: ITEM 1 - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORREÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS, PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO E COMPLEMENTARES/ UNIDADE: SERVIÇO/ QUANTIDADE: 01/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1.499.940,99/ VALOR TOTAL: R$ 1.499.940,99. LOTE IV - EMPRESA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA.: ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORREÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS, PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO E COMPLEMENTARES/ UNIDADE: SERVIÇO/ QUANTIDADE: 01/ VALOR UNITÁRIO: R$ 500.040,68/ VALOR TOTAL: R$ R$ 500.040,68. SENDO ASSIM, A PRESENTE ADESÃO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO TEM O VALOR ESTIMADO TOTAL R$ 1.999.981,67 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). AS DESPESAS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DAS CONTRATANTES, A CONTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18001.15451 0014 1 144 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/ 18001.15451.0045 5.231 - REALIZAR OBRAS E/ OU SERVIÇOS EM COMUNIDADES CONTEMPLADAS COM ORÇAMENTO POPULAR/ 18001.15451 00467.138 - OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SAAD RURAL/ 18001.15451.0014 1. 649 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. ASSINADO EM 28 DE JUNHO DE 2024. ASSINADO POR GLAUCO DE OLIVEIRA CASTRO- SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700379200232024

CONTRATO Nº 20/2024 – SAAD/SUL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 071/2023 – CCP II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.001457/2023-78 - SAAD/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL. CONTRATADA: VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 20/2024 – SAAD/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NO RES. PORTAL DO SUL, ENTRE AS RUAS ARQUELAU SIQUEIRA AMORIM E ENG. ANTONIO DA SILVA BARRADAS FILHO, ZONA SUL DE TERESINA - PI. DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R$ 74.952,88 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS. O INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL OCORRERÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO. DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. MÁRCIO JOSÉ LIMA SALMI, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. FRANCISCO EDSON AZEVEDO DE QUEIROZ.

Ineditorial

ID: 000420379200242024

COMUNICADO. BARROSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 45.333.619/0001-56, localizada na Rua DEPUTADO VITORINO CORREIA, nº 2180, SALA 01, SAO CRISTOVAO, CEP: 64051-070, Teresina - PI, torna público que requereu à Secretaria municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação em seu endereço, das atividades, 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – consultoria na área de saúde, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8660- 7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

ID: 000420379200252024

COMUNICADO. A Empresa SPARTA HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA, ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE LTDA sob o nº 13.159.467/0001-20, localizada na Avenida Joaquim Nelson, Nº 17, Sala 05, Bairro Itararé, Teresina-PI, CEP: 64.077-400, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença de Operação Ambiental para exercer as atividades na cidade de Teresina.